



EDITAL

BOVINOS

PLANOS DE ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE BOVINA, BRUCELOSE BOVINA E LEUCOSE ENZOÓTICA BOVINA

CARLOS AGRELA PINHEIRO, Director Geral de Veterinária, faz saber que:

1.º **A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES PECUÁRIOS PARA A DEFESA SANITÁRIA DOS RUMINANTES (OPP) de COOPALIMA – OPP DE PONTE DE LIMA**, em cumprimento do estabelecido no Art.º 1.º e 3.º da Portaria 178/2007, de 9 de Fevereiro, vai promover as seguintes acções sanitárias:

Rastreio da Tuberculose Bovina, Brucelose Bovina e Leucose Enzoótica Bovina

- 2.º Estas acções incidirão sobre todos os bovinos, com mais de 6 semanas de idade, existentes na sua área geográfica a qual compreende o concelho de PONTE DE LIMA
- 3.º Os donos ou responsáveis pelos animais deverão apresentá-los nos locais e horas abaixo indicados, a fim de serem registados e submetidos às diversas intervenções sanitárias, sendo obrigados a apresentá-los, de novo, no mesmo local, 72 horas depois para serem verificadas as provas à tuberculina efectuadas.
- 4.º Os donos dos animais apresentar o Passaporte com a informação Sanitária a fim de se proceder aos necessários registos e actualização do mesmo.
- 5.º Excepto os animais destinados a abate imediato, todos os animais sujeitos a intervenção sanitária, **ficarão em vigilância sanitária até ao conhecimento do resultados das análises, não devendo este ultrapassar nunca um período de 45 dias, no decurso dos quais não poderão ser vendidos nem de qualquer forma alienados.**
- 6.º Todos os animais em que foi diagnosticada Tuberculose, Brucelose ou Leucose Enzoótica, serão mandados abater pela Direcção de Serviços de Veterinária da Região no mais curto espaço de tempo, sendo conferido aos proprietários a indemnização legal a que tiverem direito.
- 7.º Os proprietários ou responsáveis pelos animais a abater, pelas razões do número anterior, ficam obrigados a apresentá-los no dia, local e hora que, para o efeito lhes for determinado, pela Direcção de Serviços de Veterinária da Região.
- 8.º As infracções ao presente Edital serão consideradas contra-ordenações e, como tal, punidas com coima de 249,40€ a 3.740,98€, ou até 44.891,81€, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva nos termos dos Decretos-lei n.º

7. Os proprietários ou responsáveis pelos animais a abater, pelas fazendas de maior dimensão, e pelos estabelecimentos comerciais, deverão avisar, com antecedência, a Direcção de Serviços de Veterinária da Região, os dias, locais e horas que, para o efeito lhes for determinado, pela Direcção de Serviços de Veterinária da Região.
- 8.º As infracções ao presente Edital serão consideradas contra-ordenações e, como tal, punidas com coima de 249,40€ a 3.740,98€, ou até 44.891,81€, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva nos termos dos Decretos-lei n.º 114/99, de 14 de Abril, n.º 244/2000, de 27 de Setembro e n.º 272/2000, de 8 de Novembro.

CALENDÁRIO DOS TRABALHOS

FREGUESIA	LUGARES	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
CABAÇOS	ORDENHA DE BROMEIRAL	ORDENHA DE BROMEIRAL	04	JUNHO	9.00
CABAÇOS	ORDENHA DE REDONDOS	ORDENHA DE REDONDOS	04	JUNHO	14.30
FOJO LOBAL	SALA DE ORDELHA	SALA DE ORDENHA	08	JUNHO	9.00
FOJO LOBAL	COSTEIRA	COSTEIRA	08	JUNHO	14.30
CABAÇOS	CRUZEIRO DE LAMAS	CRUZEIRO DE LAMAS	14	JUNHO	9.00
REBORDÕES STA MARIA	LEIRAS	LEIRAS	15	JUNHO	9.00
REBORDÕES STA MARIA	CAPELA S. BRAZ	CAPELA S. BRAZ	15	JUNHO	14.30
REBORDÕES SOUTO	JUNTO CAFÉ SR. AMÉRICO	JUNTO CAFÉ SR. AMÉRICO	18	JUNHO	9.00
REBORDÕES SOUTO	FREIXOEIRO	FREIXOEIRO	18	JUNHO	14.30
REBORDÕES STA MARIA	JUNTO À IGREJA	JUNTO À IGREJA	21	JUNHO	9.00
FORNELOS	BELMONTE	BELMONTE	21	JUNHO	14.30
REBORDÕES SOUTO	LUGAR DA CACHADINHA	LUGAR DA CACHADINHA	22	JUNHO	9.00
REBORDÕES SOUTO	ORDENHA SR. CALHEIROS	ORDENHA SR. CALHEIROS	22	JUNHO	14.30
BOALHOSA	JUNTO À IGREJA	JUNTO À IGREJA	25	JUNHO	9.00
BOALHOSA	AMEIXOEIRA	AMEIXOEIRA	25	JUNHO	14.30
FORNELOS	LARGO DA TORRE	LARGO DA TORRE	28	JUNHO	9.00
ANAIS	ORDENHA CARAMAÇOS	ORDENHA CARAMAÇOS	29	JUNHO	9.00
ANAIS	MEROUÇOS	MEROUÇOS	29	JUNHO	10.30
ANAIS	CORVOS	CORVOS	29	JUNHO	14.30
FORNELOS	LARGO DO CORGO	LARGO DO CORGO	05	JULHO	9.00
FORNELOS	MEIROAL	MEIROAL	05	JULHO	14.30
FORNELOS	LUGAR DE OLIVEIRA	LUGAR DE OLIVEIRA	06	JULHO	9.00
QUEIJADA	TODOS	LARGO DA IGREJA	06	JULHO	14.30
SERDEDELO	LOJA SR. BENJAMIM	LOJA SR. BENJAMIM	12	JULHO	9.00
SERDEDELO	JUNTO À ESCOLA	JUNTO À ESCOLA	13	JULHO	9.00
ANAIS	JUNTO À IGREJA	JUNTO À IGREJA	13	JULHO	14.30
ANAIS	CRUZEIRO DE RASCUA	CRUZEIRO DE RASCUA	13	JULHO	16.00

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA DA REGIÃO NORTE EM 03 DE MAIO DE 2010

O DIRECTOR GERAL

(As.) Carlos Agrela Pinheiro